



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

FL N° 01

JHR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 12/2026

Órgão: Câmara Municipal de Itabaiana/SE.			
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria Geral			
Responsável pela Demanda: José Luiz de Rezende			
Telefone: (79) 99884-5800			
E-mail: gabinete@cmitabaiana.se.gov.br			
1. OBJETO DA DEMANDA: Homenagear e eternizar a figura do sr. Quintino de Lacerda, ex-escravo que se tornou o primeiro vereador negro do Brasil e líder abolicionista.			
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO O fato de Itabaiana/SE ser o berço de Quintino de Lacerda confere à cidade e à sua administração pública uma responsabilidade e um orgulho histórico ímpares. Nascido escravizado em Sergipe, Quintino tornou-se uma das figuras mais vitais e pragmáticas do abolicionismo no Brasil. Após conquistar sua alforria, ele liderou o famoso Quilombo do Jabaquara, em Santos (SP). Diferente dos quilombos isolados, o Jabaquara era estratégico, abrigando milhares de pessoas escravizadas fugidas às vésperas da Abolição, garantindo-lhes proteção, organização e trabalho. Sua capacidade de articulação culminou na sua eleição como o primeiro vereador negro do Brasil, assumindo o cargo na Câmara de Santos em 1895. Ter um filho de Itabaiana ocupando esse pioneirismo político nacional é um farol que evidencia a importância de trazer a população negra para o centro do debate e das decisões governamentais.			
3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES			
Item I – Homenagem a Quintino de Lacerda	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Homenagem a Quintino de Lacerda	un	01
4. OBSERVAÇÕES GERAIS			
4.1. Prazo de Entrega/Execução: Novembro de 2026			
4.2. Local e Horário da Execução do Serviço: Câmara Municipal de Itabaiana/SE.			
4.3. Unidade e Servidor Responsável para Esclarecimentos: Leonardo de Melo Siqueira Diretor da Escola do Legislativo – Mat. 10417			
4.3.1. Unidade e Servidor Responsável pelo ETP e coleta de documentações			



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

FL N°

02

JLR

Luiz Henrique Carvalho Vieira

Diretor Geral – Mat. 10355

4.3.2. Servidor Responsável pela Fiscalização

Leonardo de Melo Siqueira

Diretor da Escola do Legislativo – Mat. 10417

4.4. Prazo para Pagamento:

Até 15 (quinze) dias após a entrega;

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2026

De acordo com os objetivos estratégicos da política de aquisições da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, estabelecidos pelo Plano de Contratação Anual 2026, disponibilizado no site oficial deste Poder Legislativo (<https://cmitabaiana.se.gov.br/>), há previsão, no item “Serviços Técnicos Profissionais - 33903905”, de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinados à realização a contratação de artista plástico.

Ressalte-se, também, que o PCA é monitorado periodicamente a cada 03 (três) meses por esta Câmara Municipal, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações, de forma que seja possível identificar contingências que possam comprometer o cumprimento do referido plano.

Itabaiana/SE, 20 de agosto de 2026.

Gresiele Santana Alves dos Santos

Gerente de Recursos Humanos – Mat. 010178

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade, para a contratação do serviço e demais providências cabíveis.